



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Direito Penal I						
Unidade Ofertante:	FADIR						
Código:	FADIR 31202	Período/Série:	2º		Turma:	A e J	
Carga Horária:					Natureza:		
Teórica:	60	Prática:	0	Total:	60	Obrigatória:	(X)
						Optativa:	()
Professor(A):	Fábio Guedes de Paula Machado					Ano/Semestre:	2022-2
Observações:							

2. EMENTA

Introdução do Estudo do Direito Penal. Evolução Histórica Do Direito Penal: doutrinas e escolas penais. A Lei Penal. Do Tipo Legal do Crime. Eficácia da Lei Penal no Tempo. Eficácia da Lei Penal no Espaço. Teoria do Crime. Fato Típico. Antijuridicidade. Culpabilidade. Concurso de Pessoas.

3. JUSTIFICATIVA

A disciplina Direito Penal I introduz o discente no estudo das ciências criminais. Nela serão apresentados os seus fundamentos teóricos básicos a possibilitar a compreensão sobre os tipos penais descritos na parte especial e nas leis extravagantes, como também a sua aplicação no âmbito do Direito Processual Penal.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Desenvolver junto aos discentes a habilidade para compreenderem a Parte Geral do Direito Penal (especialmente sobre o papel que o Direito Penal realiza no Estado Democrático de Direito e sobre os fundamentos da Teoria do Delito), proporcionando-lhe as condições instrumentais imprescindíveis para o aprofundamento teórico e político da atividade jurídico-penal.

Objetivos Específicos:

- Proporcionar aos discentes uma visão propedêutica do Direito Penal, oferecendo uma compreensão quanto aos fundamentos meta-dogmáticos da ciência penal, com especial atenção para o aspecto de sua relatividade, no tempo e no espaço. - Estudar os conceitos gerais da ciência jurídico-penal em conjunto com a análise dos artigos que formam a Parte Geral do Código Penal brasileiro, compreendida entre os artigos 1º ao 31. - Fornecer aos discentes o aparato científico necessário para o desenvolvimento do raciocínio jurídico-penal, com o escopo de tomar mais claro o entendimento dos tipos penais estudados na Parte Especial do Código e legislação extravagante.

5. PROGRAMA

1. Introdução 1.1. A ideia de Direito Penal. 1.2. A concepção crítica do sistema criminal. 2. Escolas Penais 2.1. Cesare Beccaria: do Antigo Regime ao Direito Penal. 2.2. A perspectiva humanitária do Direito Penal. 2.3. Escola Clássica. 2.4. Escola Positiva Italiana. 2.5. Tecnicismo Jurídico 2.6. Neokantismo. 2.7. Finalismo. 2.8. Pós-finalismo. Funcionalismo Penal. 3. Teoria dos fins da pena 3.1. Teorias Absolutas 3.2. Teorias Relativas 4. Princípios fundamentais do Direito Penal 4.1. Direito Penal e Constituição Federal. 4.2. Princípio da Legalidade 4.3. Princípio da Culpabilidade 4.4. Princípio da Fragmentariedade 4.5. Princípio da Subsidiariedade 4.6. Non bis in idem 4.7. Princípio da Proteção de Bens Jurídicos 5. Teoria e aplicação das normas jurídico-penais. 5.1. Conceito de norma jurídico-penal. 5.1.1. Norma primária e norma secundária. 5.1.2. Normas de valoração ou normas de determinação 5.2. Aplicação da lei penal no tempo. 5.3. Aplicação da lei penal no espaço. 5.4. Interpretação da lei penal. 6. Teoria geral do delito 6.1. Introdução 6.1.1. Significado da teoria do delito 6.1.2. A teoria do delito no Direito Penal de um Estado Democrático de Direito 6.2. Tipicidade 6.2.1. Conceito de ação 6.2.2. Tipicidade objetiva 6.2.2.1. Classificações dos tipos penais 6.2.2.2. Resultado e nexo de causalidade 6.2.2.3. Crimes comissivos e omissivos 6.2.3. Tipicidade Subjetiva 6.2.3.1. Dolo 6.2.3.2. Culpa 6.2.3.3. Elementos subjetivos do tipo. 6.3. Erro de Tipo 6.3.1. Erro sobre a pessoa 6.3.2. Erro de execução 6.3.3. Resultado diverso do pretendido 6.4. Tentativa 6.4.1. Consumação e tentativa 6.4.2. Iter criminis 6.4.3. Desistência voluntária e arrependimento eficaz 6.4.4. Arrependimento posterior 6.4.5. Crime impossível 6.5. Antijuridicidade 6.5.1. Conceito e causas de justificação 6.5.2. Antijuridicidade Objetiva e Subjetiva 6.5.3. Legítima defesa 6.5.4. Estado de necessidade 6.5.5. Exercício regular de direito 6.5.6. Estricto cumprimento de dever legal 6.5.7. Consentimento do ofendido 6.5.8. Erro: Discriminantes Putativas 6.6. Culpabilidade 6.6.1. Evolução dogmática do conceito de culpabilidade. Teorias. 6.6.2. Imputabilidade penal 6.6.2.1. Menoridade 6.6.2.2. Doença Mental ou Desenvolvimento Mental Incompleto 6.6.2.3. Embriaguez 6.6.3. Inexigibilidade de conduta diversa 6.6.3.1. Coação irresistível 6.6.3.2. Causas supralegais de exclusão da culpabilidade 6.6.4. Consciência da ilicitude. Erro de proibição. 6.7. Concurso de Pessoas 6.7.1. Conceito restritivo e extensivo de autor 6.7.2. Sistema monista e dualista 6.7.3. Autoria e Participação: teorias. Autoria Mediata. Coautoria. Instigação. Auxílio. 6.7.4. Participação de Menor Importância 6.7.5. Participação dolosamente distinta 6.7.6. Punibilidade e tentativa 6.7.7. Comunicação das circunstâncias elementares do crime

6. METODOLOGIA

A disciplina Direito Penal I após sua introdução será ministrada em 3 (três) blocos, a saber: 1º) Teoria das Normas; 2º) Desenvolvimento Metodológico do Direito Penal; e 3º) Teoria do Delito. A se considerar que esta disciplina é a primeira do curso de Direito a possibilitar o contato do discente com as ciências criminais, implica afirmar que a primeira metade do semestre consistirá em aulas expositivas sobre os fundamentos do Direito Penal, procurando projetar o discente nas discussões práticas havidas no processo penal. Também textos doutrinários nacionais e internacionais serão disponibilizados previamente aos discentes na pasta Arquivos da sala de aula da plataforma Teams, para leitura e discussão, o mesmo no tocante a material jurisprudencial e discussão de casos de repercussão nacional. À parte disto, haverá a formação de grupos compostos por até 3 (três) discentes, os quais confeccionarão trabalho monográfico abordando tema atribuído pelo docente, e sob a sua orientação. Na segunda metade do semestre letivo, além da continuação das aulas expositivas pelo docente em prosseguimento do programa, os grupos dos discentes apresentarão, oralmente, o trabalho monográfico realizado, para a partir do seu final estabelecer-se discussão em sala de aula com os demais discentes e com o professor para a plena compreensão do tema.

7. AVALIAÇÃO

1) Serão aplicadas 02 (duas) provas, a primeira em 24/04/2023, a segunda em 12/06/2023, cada qual no valor de 35 (trinta e cinco) pontos. Elas serão dissertativas (discursiva) e/ou objetiva (testes).

2) 20 (vinte) pontos serão atribuídos à avaliação do trabalho monográfico a ser confeccionado por grupos de dois discentes. Excepcionalmente, apenas um grupo poderá ter 03 (três) discentes.

2.1) A distribuição dos pontos do trabalho monográfico obedecerão o cumprimento dos seguintes critérios: a) até 02 (dois) pontos, através de presença e efetiva participação em reuniões de orientação, (0,5 por reunião), podendo a mesma acontecer antes do início ou término das aulas, ou on-line através da sala de aula Teams, mediante registro de comprovação, no período de 06/03/2023 a 24/04/2023; b) até 03 (três) pontos, em atendimento à estruturação do trabalho monográfico e cumprimento das normas e observações sobre o trabalho monográfico: por trabalho; c) até 03 (três) pontos em atendimento à profundidade da pesquisa bibliográfica, onde será observado a relevância do autor/obra manuseado; d) até 04 (quatro) pontos, a se considerar a qualidade e

clareza do texto em obediência à introdução, desenvolvimento e conclusão; e) até 02 (dois) pontos em se considerando a apresentação discente na sala de aula Teams, por discente individualmente considerado; f) até 06 (seis) pontos em respostas dadas em sala de aula referentes aos temas que cada discente apresentou.

2.2) Observações sobre o trabalho monográfico (artigo): a) ele deverá ser confeccionado em dupla. Excepcionalmente um grupo poderá ter 3 (três) alunos, caso o total de alunos matriculados na disciplina seja ímpar; b) ele deverá ter o mínimo de 30 (trinta) páginas (programa word), página tamanho A4; com 3,0 cm. de recuo nas margens superior esquerda, 2,0 cm. nas margens inferior e direita; alinhamento justificado, letra tamanho 12 (Times New Roman), espaçamento entre as linhas de 1,5 cm. Não há limite máximo de páginas; c) ele deverá conter resumo em português, 5 (cinco) palavras-chave; introdução, desenvolvimento, conclusão e bibliografia; d) as notas de rodapé seguirão o formato jurídico tradicional (nome completo do autor, da obra, cidade e editora, ano e página); e) Exige-se o mínimo de consulta a 5 (cinco) autores nacionais e 3 (três) estrangeiros; e) Os trabalhos abordarão, também, estudos de casos extraídos de processos julgados pelos Tribunais Superiores brasileiros ou estrangeiros; f) Caberá aos discentes consultar livros de metodologia jurídica visando a construção de trabalhos científicos.

2.3) Informações gerais: a) o professor prestará orientação a partir do 1º dia de aula aos discentes. As orientações serão prestadas coletivamente ou individualmente, na sala de aula e/ou na sala de aula virtual Teams, como também por e-mail, ou reunião previamente agendada para realização na sala de aula/ambiente virtual da disciplina; b) os trabalhos escritos (artigo) deverão ser entregues até 22/05/2023, em versão impressa e também através de envio para o e-mail funcional do professor (fgpmachado@ufu.br), em formato Word. As notas serão divulgadas até 11/06/2023. c) os discentes/duplas apresentarão o trabalho confeccionado, com duração mínima de 20 (vinte) e máximo de 40 (quarenta) minutos, em gravação a ser incluída na sala de aula Teams, até o dia 22/05/2023, às 20 h.; d) Os temas serão escolhidos livremente pelas duplas de discentes dentre os oferecidos pelo professor, conforme rol abaixo, os quais enviarão e-mail ao professor informando a formação de duplas e temas. O representante da Turma poderá anotar a composição da duplas e comunicar o professor por e-mail. Em havendo conflito na escolha dos temas, será procedido sorteio para resolução da questão. Escolhidos (ou sorteados) os temas, o professor prestará informações sobre o mesmo em sala de aula, e também disponibilizará uma aula assíncrona, a pedido, onde apresentará uma síntese sobre os temas eventualmente indagados. Noutra aula presencial ou assíncrona, o professor ministrará aula sobre a metodologia do trabalho a ser empregada, e estará à disposição durante o semestre para prestar atendimento aos alunos, e se necessário, indicar obras e autores para consulta. e) Rol de temas ofertados aos discentes para confecção do trabalho monográfico e apresentação do mesmo na sala de aula Teams: 1. Sobre a normatização da dogmática jurídico-penal; 2. Teorias modernas do dolo; 3. Teoria do aparato organizado de poder; 4. Teoria do domínio do fato; 5. Imputação subjetiva à pessoa jurídica; 6. Panorama da Teoria da Imputação Objetiva; 7. Delitos de Infracção de dever; 8. Teorias modernas da Causalidade; 9. Imputação de crimes ao dirigente praticados pelos subordinados; 10. A aplicação do princípio de confiança no âmbito do Direito Penal; 11. Evolução teórica da distinção do dolo eventual e da culpa consciente; 12. A culpabilidade penal da pessoa jurídica; 13. Teorias sobre a Posição de Garante; 14. Há responsabilidade penal de autoridade estatal no caso dos Yanomami? 15. As relações da Criminologia com o Direito Penal; 16. As relações da Política Criminal com a dogmática jurídico-penal; 17. O pensamento de Michel Foucault para o Direito Penal; 18. A participação por omissão; 19. Nazismo e Fascismo no Direito Penal; 20. Cegueira deliberada e sua aplicação no Brasil; 22. Bem jurídico difuso; 23. Participação por omissão; 24. Teoria do domínio do fato; 25. Direito Penal sem pena de prisão? 26. Imputação subjetiva à pessoa jurídica; 2.4. A título de contribuição com os discentes, o professor postará artigos na pasta Arquivo da sala de aula Teams, sobre os temas escolhidos para a confecção do trabalho monográfico/artigo, os quais deverão, obrigatoriamente, ser objeto de estudo e menção na bibliografia final.

3) 10,0 (dez) pontos serão distribuídos a partir do envio/inclusão dos 03 (três) relatórios das leituras recomendadas, na pasta Arquivos da sala de aula Teams, desde que mediante efetiva participação do aluno em cada um dos 03 (três) debates que ocorrerão presencialmente em sala de aula, em data a ser previamente informada. O simples envio do relatório pelo discente sem participação no debate lhe será concedido 01 (um) ponto. Ainda, na distribuição dos temas será levado em consideração a participação efetiva do discente nos debates entorno dos artigos indicados à leitura ao longo do semestre.

3.1) Endereço/link da sala de aula Teams: <https://teams.microsoft.com/l/team/19%3a80eCjllsqGJoXqI7wQG8fTgPXupgFH8CbxQbZOBKzHg1%40thread.tacv2/conversations?groupId=5c9b1210-225a-45d3-b490-41fb5e323f6e&tenantId=cd5e6d23-cb99-4189-88ab-1a9021a0c451>

3.2) Leituras recomendadas: a) Dos delitos e das penas, de Cesare Beccaria; b) Direito Penal do Inimigo, de Günther Jakobs; c) Expansão do Direito Penal, de Jesús-Maria Silva Sánchez.

3.3) Data de envio/inclusão na sala de aula Teams (Tarefa): 1º livro: até 12/03/2023; 2º livro: até 26/03/2023; 3º livro: até 16/04/2023 (não serão aceitos relatórios enviados após as datas aprazadas).

4) O exame final/prova de recuperação fica designado para o dia 19/06/2023.

5) Nenhuma tarefa será recebida fora da data aprazada.

8. BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA por ordem de importância

SANTOS, Juarez Cirino dos. Direito penal - parte geral. 10ª ed. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2022

TAVARES, Juarez. Fundamentos de teoria do delito, 3ª ed. Florianópolis: Tirant lo Blanch, 2022.

SOUZA, Luciano Anderson de. Direito Penal – Parte geral. Volume 1, 3ª ed. São Paulo: RT, 2022.

PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro - Volume Único. 19ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

Complementar

BACIGALUPO, Enrique. Direito penal - parte geral. Trad. Andre Estefan. Sao Paulo : Malheiros, 2005.

BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas. Tradução livre. Editoras e edições livres.

BECHARA, Ana Elisa Liberatore Silva. Bem jurídico-penal. São Paulo: Quartier Latin, 2014.

BITENCOURT, César Roberto. Tratado de Direito Penal. Volume 1 - Parte Geral. 28ª ed. Saraiva: São Paulo, 2022. FERRAJOLI, Luigi. Direito e razão - Teoria do garantismo penal. 3. ed. São Paulo: RT, 2010

GOMES, Luiz Flavio; GARCIA PABLOS DE MOLINA, Antonio e BIANCHINI, Alice. Direito penal. Introdução e princípios fundamentais. Vol. 1 e 2. ed. São Paulo: RT, 2009.

_____. Direito penal. Parte geral. Vol. 2. São Paulo: RT, 2009. JAKOBS, Günther. Direito Penal do Inimigo. Trad. Andre Luiz Callegari. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

_____. Tratado de Direito Penal- Teoria do injusto e culpabilidade. Belo Horizonte ; Del Rey, 2009. MACHADO, Fábio Guedes de Paula. Prescrição Penal- Prescrição Funcionalista. São Paulo: RT, 2000.

_____. Culpabilidade no direito penal. São Paulo: Quartier Latin, 2009.

MIR PUIG, Santiago. Direito penal. Fundamentos e teoria do delito. Trad. Claudia Viana Garcia e Jose Carlos Porciúncula Neto. São Paulo: RT. 2007.

ROXIN, Claus. Derecho penal - parte general, tomo I - Fundamentos. A estrutura da teoria do delito. Trad. Diego-Manuel Luzon Pefia, Miguel Díaz y Garcia Conlledo e Javier de Vicente Remesal, da 2.ª ed. alemã, Madrid: Civitas, 1997.

_____. Derecho penal. Parte general. T. II: Formas especiales de aparición del delito. Madrid : Editorial Civitas, 2014.

SILVEIRA, Renato de Mello Jorge. Direito penal supra-individual - interesses difusos. São Paulo: RT, 2003. _____. Direito penal econômico como Direito Penal de Perigo. São Paulo: RT, 2006.

SOUZA, Luciano Anderson de. Expansão do direito penal e globalização. São Paulo: Quartien Latin, 2007. TAVARES, Juarez. Teoria do Injusto Penal. 4ª ed. Florianópolis : Tirant lo Blanch, 2019.

_____. Teoria do Crime Culposos, 5ª ed. Florianópolis : Tirant lo Blanch, 2018.

TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios básicos de direito penal. 5.ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

WELZEL, Hans. O novo sistema jurídico-penal. 4.ª ed. Trad. Luiz Regis Prado. São Paulo: RT, 2014.

9. **APROVAÇÃO**

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____